

5
01



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 60

O Dr. José Godoy Ferras, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 1960,

RESOLVE:

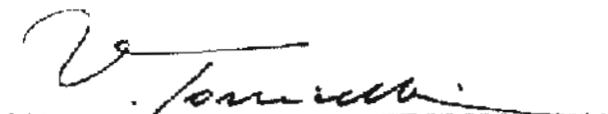
Art. 1º - Fica concedido ao doutor João Roberto Martins o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferras,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de setembro de mil novecentos e sessenta.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.